



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 02/03/2018

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 63
Data: 02/03/2018 Horário: 11:12
Legislativo - IND 9/2018

Data: 03/03/2018

Indicam ao Senhor Prefeito que instale um ponto de ônibus na Avenida Presidente João Goulart, no Distrito da Nossa Senhora da Penha.

O Vereador que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de instalar um ponto de ônibus na Avenida Presidente João Goulart no Distrito da Nossa Senhora da Penha à margem da Rodovia BR-369 em frente ao lote do “Luiz Rocha”.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que atualmente não há nenhuma estrutura para abrigar os cidadãos passageiros do Distrito que utilizam o transporte interurbano, ficando à mercê das condições climáticas. Ainda, com a instalação do ponto o ônibus passará a utilizar o mesmo para embarque e desembarque de passageiros, que atualmente está sendo feito no acostamento da Rodovia. O cidadão Luiz Rocha já manifestou a concordância da instalação do ponto em frente ao seu lote.

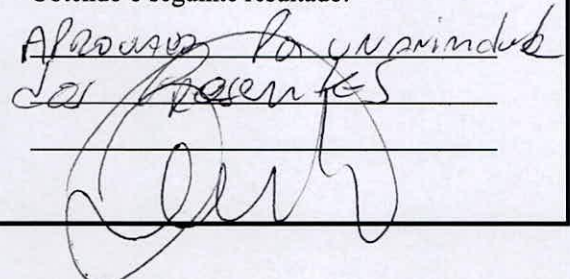

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/03/2018

Obtendo o seguinte resultado:


Aprovado por unanimidade
dos Vereadores